

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1085

**Aprova as contas do Tribunal de Contas  
do Estado do Tocantins referentes ao  
exercício de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
1º Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**  
2ª Secretária substituta